

# Manual de Orientações do Doutorado do PPGEEL

Versão 1.1. - Agosto de 2019

*A estrutura do curso de Doutorado Acadêmico é flexível, sem disciplinas obrigatórias, sendo que as disciplinas serão escolhidas de acordo com o professor orientador e as necessidades específicas de cada aluno. Veja mais informações abaixo:*

## **Ingresso:**

O ingresso como aluno regular nos cursos do PPGEEL será mediante aprovação em processo seletivo, divulgado por edital específico e realizado pelo comitê de seleção do programa. Para mais informações ver:

[https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo\\_seletivo](https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo)

Notar a existência de resolução que rege a pontuação do processo seletivo - RESOLUÇÃO Nº 05/2018 - CPPGEEL disponível em:

<https://www.udesc.br/cct/ppgeel/legislacao>

O regime padrão dos Cursos é o de tempo integral. Alunos em regime de tempo parcial poderão ser admitidos em casos excepcionais e a critério do Colegiado do Programa, desde que possam validar ao menos 50% dos créditos necessários em disciplinas cursadas anteriormente (ou conforme edital).

Há possibilidade, também, de cursar disciplinas do programa como aluno especial. Para mais informações ver: [https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo\\_seletivo](https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo).

**Matrícula: O aluno admitido no Curso deverá requerer matrícula em cada período letivo, dentro dos prazos estipulados pelo Colegiado do Programa. A primeira matrícula é realizada na Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação no Bloco A e as demais via sistema online.**

Formulário de ajuste de matrícula disponível em:

<https://www.udesc.br/cct/secretariapos/formularios>. Devem ser entregues na Secretaria de Ensino de Pós-graduação do Bloco A dentro do prazo de ajuste definido no calendário da pós-graduação.

**Bolsas: tratar na secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E.**

### **Duração:**

Os cursos de doutorado deverão ser concluídos no prazo mínimo de vinte e quatro e máximo de quarenta e oito meses. Em casos excepcionais, a critério do CPG e mediante justificativa fundamentada, o prazo poderá ser prorrogável por até 12 (doze) meses. **É de responsabilidade do discente/orientador o controle dos prazos!** Note que ingressantes do primeiro semestre de um ano x, tem no máximo até fevereiro do ano x+4 para defesa (salvo trancamentos/prorrogações). Analogamente, do segundo semestre de um ano x, tem no máximo até julho do ano x+4 para defesa (salvo trancamentos/prorrogações).

Formulário de Trancamento e de Prorrogação disponíveis em: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/formularios>. Devem ser entregues **na Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação no Bloco A.**

### **Créditos:**

Os alunos do curso de Doutorado deverão cumprir um total de 60 (sessenta) créditos dos quais 12 (doze) créditos corresponderão à tese. Os 48 créditos restantes deverão ser cumpridos da seguinte forma: no mínimo 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, sendo que destes serão permitidos até 8(oito) créditos em Estudos Dirigidos; até 12 (doze) créditos em atividades de doutorado ou em disciplinas adicionais. Ver disciplinas disponibilizadas pelo PPGEEL por semestre em: <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/grade>.

Os Estudos Dirigidos 1 e 2 poderão ser supervisionados pelo professor orientador ou por outro professor do respectivo Curso com anuência do mesmo, e será exigido, como avaliação final, a redação de um artigo técnico-científico e apresentação de um seminário sobre o assunto abordado.

(Não existe limite para realização de disciplinas no PPGPEE como discente especial, ver grade em: <https://www.udesc.br/cct/ppgpee/grade>).

É possível validar até 18 (dezoito) créditos em disciplinas cursadas fora da UDESC e até 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas cursadas na UDESC, mediante análise do CPG. Ver formulário de validação de disciplina em <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/formularios> **e entregar na Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação no Bloco A.**

Como atividades de doutorado entendem-se:

1. Publicação ou aceite em periódico qualificado segundo o nível QUALIS da CAPES – na Área de Avaliação de Engenharias IV, em que o aluno atue como autor principal e tenha como coautor um professor do Programa. De acordo com a seguinte pontuação:
  - a. 4 (quatro) créditos por publicação ou aceite em periódico nível QUALIS A1 ou A2 da CAPES – Engenharias IV;
  - b. 2 (dois) créditos em publicação ou aceite em periódico nível QUALIS B1 ou B2 da CAPES – Engenharias IV.

2. 1 (um) crédito para cada 160 horas em P&D (Pesquisa & Desenvolvimento), limitado a 8 (oito) créditos, aprovado pelo orientador e coorientador, realizados em centros técnicos ou laboratórios especializados em P&D de universidades ou empresas, com reputação reconhecida na área de pesquisa, e supervisionado por um Doutor com atuação na área de pesquisa da tese. O tema de P&D deverá estar relacionado com o tema da tese e a supervisão, caso deferido pelo pleno, poderá ser feita por um membro do PPGEEL. Ao fim, o P&D deverá ser deferido pelo colegiado do PPGEEL.

3. 2 (dois) créditos para cada semestre de Estágio de Docência (a ser solicitado pelo discente, com aprovação do orientador e deferido pelo colegiado do PPGEEL), limitado a 4 (quatro) créditos.

Para os três casos de solicitação de validação de créditos em atividades de doutorado, as requisições devem ser entregues **na Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação no Bloco A** com formulários disponíveis em <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/formularios>.

#### **Artigo científico:**

Este requisito tornou-se obrigatório para alunos ingressantes a partir do 2º semestre letivo de 2018. – Para o curso de Doutorado, comprovar o aceite final ou a publicação de um artigo de sua autoria, com coautoria de algum membro docente do PPGEEL, relacionado ao tema da tese, em um periódico com classificação em um dos estratos superiores definidos no Documento da Área de Avaliação de Engenharias IV CAPES em vigência. **A entrega desse comprovante deve ser feita na secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E.**

#### **Língua estrangeira:**

A proficiência em língua Inglesa deverá ser demonstrada no máximo até a metade do prazo regimental do curso (24 meses). [RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CONSEPE](#)

Para mais detalhes, ver Resolução Nº 02/2019 – CPPGEEL disponível em <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/legislacao>.

Alunos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial não seja o Português, também deverão comprovar proficiência em língua portuguesa respeitando os mesmos prazos.

A entrega da comprovação da proficiência em língua Inglesa deve ser feita **na secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E.**

#### **Estágio de Docência:**

Somente alunos bolsistas, em tempo integral, deverão realizar o Estágio de Docência. A supervisão e avaliação do Estágio de Docência serão feitas pelo orientador e homologadas pelo coordenador do PPGEEL.

No curso de Doutorado, o aluno bolsista deverá validar dois (dois) semestres de Estágio de Docência antes da solicitação de defesa de dissertação. Cada semestre de Estágio de Docência deve equivaler no mínimo a 30 horas/atividade.

O aluno que exercer atividade de docência no ensino superior poderá solicitar a dispensa do Estágio de Docência. Se o pedido for aceito pelo Colegiado do Programa, o aluno será considerado aprovado no Estágio de Docência.

Após realizado o estágio ou em caso de solicitação de dispensa, a declaração deverá ser entregue preenchida e assinada **à secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E.**

Ver formulário em <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/formularios/alunos>.

### **Qualificação:**

O aluno de Doutorado deve requerer a inscrição do seu Exame de Qualificação conforme instruções definidas em Resolução N° 03/2018 – PPGEEL disponível em <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/legislacao> em um prazo máximo de 30 meses após o ingresso no curso.

O aluno que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez (conforme prazo definido na RESOLUÇÃO N° 03/2018) e, persistindo a reprovação, o aluno será desligado do curso.

O processo de pedido de exame de qualificação deve ser entregue na **secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E.**

### **Direito à defesa:**

Para ter direito à defesa de dissertação ou tese, o aluno deverá ter vencido os requisitos definidos no Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC, os requisitos definidos na Resolução N° 03/2018 do PPGEEL e ter conceito médio B no Curso, ambos disponíveis em: <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/legislacao>.

Considera-se para o cálculo da média: "A" equivalendo a 3 (A=3), B=2 e C=1, sendo os valores ponderados pelo número de créditos de cada disciplina e excluindo-se as disciplinas que tenham recebido conceito D.

### **Titulação:**

Após ter sua tese, apresentada oralmente e aprovada por uma banca, o estudante deverá encaminhar, em um prazo máximo de 60 dias: 1 (um) exemplar impresso e 1 (um) arquivo digital da tese na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CCT; o termo de autorização assinado; 1 (um) exemplar para cada membro da Banca, incluindo o orientador, no formato (impresso ou digital) que for solicitado por cada membro da banca.

### **Desligamento do curso:**

Será desligado do Curso o aluno que, além do explicitado no Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC:

- I. extrapolar o período de duração máxima do curso (considerando trancamentos e prorrogações regulamentados pelo Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC);
- II. possuir dois conceitos D em uma ou distintas disciplinas;
- III. possuir duas reprovações por frequência em uma ou distintas disciplinas;
- IV. não possuir professor orientador aprovado pelo Colegiado do Curso;
- V. não for aprovado no Exame de Qualificação dentro do prazo estipulado pelo Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC;
- VI. não apresentar a documentação exigida para a matrícula ou qualquer outra exigência do Curso ou da Coordenação do Programa dentro dos prazos ou datas, estipulados na Resolução Nº 03/2018 do PPGEEL.

### **Legislação Pertinente:**

Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC;

Resolução Nº 03/2018 do PPGEEL;

Para mais informações, acesse: <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/legislacao>.

Para estrutura curricular, acesse: <https://www.udesc.br/cct/ppgpee/curricular/disciplinas>.

### **Check-list para pedido de Defesa**

- Caso bolsista: ter ao menos 2 (dois) semestres de estágio docência já homologados pelo CPG;
  - Ter proficiência em língua inglesa já homologada pelo CPG;
- Caso seja aluno estrangeiro oriundo de países cuja língua oficial não seja o Português: ter proficiência em língua portuguesa já homologada pelo CPG;
- Ter 48 (quarenta e oito) créditos já homologados pelo CPG perfazendo a média B, no caso das disciplinas;
  - Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- Ter apresentado comprovante do artigo científico à secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E;
- O orientador deverá encaminhar o pedido **à secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para defesa – ver documentação em**  
<https://www.udesc.br/cct/ppgeel/formularios/professores>.

Obs. O prazo para homologação pelo CPG é de ao menos 15 dias, logo tramitar as homologações com prazo suficiente antes do prazo para pedido da defesa.

Mariana Santos Matos Cavalca  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia  
Elétrica